

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 08/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a abertura da Estrada Geral de Rio Novo e Estrada Geral dos Gonçalves.

Justificativa: Tal via pública necessita de melhorias no acesso, em especial a sua abertura.

Luiz Alves/SC, em 08 de fevereiro de 2021

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador